



CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

E. SÃO PAULO

D F. N.º.....

Barueri.....de.....de 19.....

PROJETO DE LEI Nº 76 DE 3 de Abril de 1951

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - Fica o Snr. Prefeito autorizado a remeter por intermedio de uma entidade devida credenciada, a importancia de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), à zona do nordeste para auxilio de sua população atualmente sofrendo o flagelo da sêca.

Artigo 2º) - Esta verba será levada em conta do excesso de arrecadação do presente exercicio.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1951

Francisco Moran
Francisco Moran

*de comuna de Juazeiro
p.º parecer.
solicitado a despesa
de pagar pelo Presidente da Comissão
tendo em conta a urgencia.
e em do caso aprovado pelo ple.
maris, menciona-se na ordem
do l.º. ainda de Hoje, p.º
discussão. 3/4/51
aprovado em 1.º discussão
3/4/51
aprovado em 2.º discussão
ao Sr. Prefeito J.º Pannocchia
e promulgar. 3/4/51
Costa*